

PORTARIA Nº 346/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 409, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23274.000034/2023-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão para viabilização da modalidade de ensino EaD, no âmbito do *campus* Volta Redonda, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ nº 286, de 15 de março de 2023:

1. Aline Chaves Intorne - Matrícula SIAPE: 3012731;
2. Aline Tiara Mota - Matrícula SIAPE: 2121603;
3. Ayrton Ferreira da Costa Junior - Matrícula SIAPE: 1887622;
4. Camila de Araujo Cabral - Matrícula SIAPE: 1086447;
5. Giovana da Silva Cardoso - Matrícula SIAPE: 1881423;
6. Glauce Cortez Pinheiro Sarmento - Matrícula SIAPE: 2865857;
7. Juliana de Fátima Calixto de Oliveira - Matrícula SIAPE: 1690285;
8. Leonardo da Silva Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1789850;
9. Leonardo de Carvalho Vidal - Matrícula SIAPE: 1318055;
10. Leticia Piedade de Medeiros - Matrícula SIAPE: 1708927;
11. Marília Rios de Paula - Matrícula SIAPE: 1258379;
12. Maxmiller Silva Laviola - Matrícula SIAPE: 2306757;
13. Monique Pacheco do Amaral - Matrícula SIAPE: 1683074;
14. Nilmara Almeida Guimarães - Matrícula SIAPE: 1889815;
15. Rafael Vassallo Neto - Matrícula SIAPE: 1889839;
16. Renata Arruda Barros - Matrícula SIAPE: 1683122;
17. Solange Nascimento da Silva - Matrícula SIAPE: 1661562; e
18. Wallace Pereira Neves dos Reis - Matrícula SIAPE: 2708631.

Art. 2º A comissão terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 15/03/2023 18:25)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347